

MAPA DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, mediante implantação e operação de sistema informatizado, incluindo fornecimento de pneus, peças, acessórios genuínos e/ou originais e lubrificantes, conforme especificações técnicas e padrões de qualidade homologados pelos fabricantes, com execução por meio de rede de oficinas próprias ou credenciadas pela futura contratada, destinada à frota pertencente ao CONSURGE.

Setor Requisitante: Coordenação de Frotas – Logística.

Responsável pela Demanda: Wilchesner Ferreira dos Santos – Coordenador de Frotas.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Prazo Inicial de Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 11, 18, inciso X, e 22, observadas as disposições pertinentes ao planejamento, à gestão e à fiscalização contratual.

1 - INTRODUÇÃO E FINALIDADE

O presente Mapa de Riscos integra a fase preparatória do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada no gerenciamento informatizado da manutenção preventiva e corretiva da frota do CONSURGE, tendo por finalidade identificar, avaliar, classificar e estabelecer medidas preventivas e corretivas para os principais eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução contratual e os resultados pretendidos pela Administração.

A análise considera a natureza essencial dos serviços de manutenção da frota, especialmente das ambulâncias utilizadas na operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Região Macro Leste de Minas Gerais, cuja disponibilidade operacional é indispensável à continuidade, à segurança e à eficiência do atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência.

A presente análise possui caráter preventivo e gerencial, destinando-se a subsidiar a tomada de decisões, o acompanhamento da contratação e a atuação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

2 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados foram avaliados considerando a probabilidade de ocorrência e a gravidade dos impactos sobre a Administração, especialmente quanto à continuidade dos serviços, à disponibilidade da frota, à economicidade, à segurança dos veículos, à integridade dos recursos públicos e ao atendimento prestado à população.

Para fins de classificação, foram adotados os seguintes parâmetros:

- Probabilidade baixa: evento de ocorrência pouco provável, consideradas as condições de execução e os mecanismos de controle previstos.

- Probabilidade média: evento com possibilidade relevante de ocorrência durante o planejamento ou a execução contratual.
- Probabilidade alta: evento com elevada possibilidade de ocorrência, exigindo acompanhamento prioritário.
- Impacto médio: consequências administráveis, com possibilidade de correção sem comprometimento significativo das atividades.
- Impacto alto: consequências relevantes, capazes de provocar prejuízos financeiros, operacionais ou administrativos.
- Impacto crítico: consequências graves, capazes de comprometer a disponibilidade de ambulâncias, a continuidade do SAMU 192 ou a segurança dos usuários e profissionais.

A classificação final considera conjuntamente a probabilidade e o impacto, com prioridade de tratamento dos riscos altos e críticos.

3 - QUADRO-SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação
01	Atraso na conclusão da nova licitação	Média	Alto	Alto
02	Descontinuidade dos serviços na transição contratual	Média	Alto	Alto
03	Falhas ou indisponibilidade do sistema informatizado	Média	Alto	Alto
04	Insuficiência ou inadequação da rede credenciada	Média	Alto	Alto
05	Demora no atendimento e na execução das manutenções	Média	Alto	Alto
06	Fornecimento de peças, pneus ou insumos inadequados	Média	Alto	Alto
07	Cobrança de preços superiores aos referenciais de mercado	Média	Alto	Alto
08	Execução de serviços desnecessários ou não autorizados	Média	Alto	Alto
09	Execução inadequada dos serviços de manutenção	Média	Alto	Alto
10	Insuficiência das manutenções preventivas	Média	Alto	Alto
11	Indisponibilidade crítica de ambulâncias do SAMU 192	Média	Crítico	Crítico
12	Fraudes ou irregularidades na rede credenciada	Baixa/Média	Alto	Alto
13	Deficiência no acompanhamento e na fiscalização contratual	Média	Alto	Alto
14	Perda, inconsistência ou indisponibilidade dos dados operacionais	Baixa/Média	Alto	Médio/Alto
15	Incidentes de segurança da informação	Baixa/Média	Alto	Médio/Alto
16	Inexecução total ou parcial das obrigações contratuais	Baixa/Média	Crítico	Crítico

4 - MEDIDAS PREVENTIVAS E AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Risco	Medidas preventivas	Ações de contingência	Responsável pelo acompanhamento
01 – Atraso na licitação	Planejar antecipadamente as etapas, revisar os documentos e acompanhar o cronograma processual.	Priorizar providências administrativas e avaliar medidas legalmente cabíveis para assegurar a continuidade dos serviços.	Setor de Licitações e Coordenação de Frotas
02 – Descontinuidade contratual	Planejar a transição, acompanhar o encerramento do contrato anterior e estabelecer cronograma de implantação.	Adotar providências administrativas e contratuais legalmente admissíveis para evitar interrupção dos serviços essenciais.	Administração e Gestor do Contrato
03 – Falha do	Exigir sistema adequado, suporte	Acionar suporte técnico e	Contratada e Fiscal

sistema informatizado	técnico, mecanismos de segurança e disponibilidade operacional.	procedimentos alternativos de registro e autorização, com posterior regularização no sistema.	do Contrato
04 – Rede credenciada insuficiente	Verificar a abrangência, capacidade técnica e disponibilidade da rede, conforme exigências do TR.	Exigir ampliação ou substituição de estabelecimentos, observadas as condições contratuais.	Contratada e Coordenação de Frotas
05 – Demora na manutenção	Acompanhar prazos de atendimento, aprovação de orçamentos e execução dos serviços.	Priorizar veículos essenciais, exigir providências corretivas e avaliar redistribuição para outra oficina credenciada.	Fiscal do Contrato e Contratada
06 – Peças e insumos inadequados	Conferir especificações, procedência, compatibilidade e qualidade dos materiais.	Rejeitar materiais inadequados e exigir substituição sem custos adicionais indevidos.	Fiscal do Contrato e Contratada
07 – Sobrepreço	Conferir valores por sistemas referenciais, pesquisas de mercado e aplicação do desconto contratado.	Determinar revisão dos orçamentos, glosar valores indevidos e apurar eventuais irregularidades.	Fiscal do Contrato e Setor Financeiro
08 – Serviços desnecessários	Exigir diagnóstico técnico, orçamento discriminado e autorização prévia da Administração.	Suspender serviços não autorizados, determinar correções e apurar responsabilidades.	Coordenação de Frotas e Fiscal do Contrato
09 – Manutenção inadequada	Verificar qualificação das oficinas, especificações técnicas e qualidade dos serviços executados.	Exigir refazimento dos serviços, acionamento de garantia e adoção de medidas contratuais cabíveis.	Fiscal do Contrato e Contratada
10 – Preventivas insuficientes	Estabelecer programação de manutenção conforme recomendações técnicas e histórico dos veículos.	Reprogramar intervenções, priorizar veículos com maior risco de falha e intensificar o acompanhamento.	Coordenação de Frotas
11 – Indisponibilidade crítica de ambulâncias	Priorizar manutenção preventiva, monitorar veículos imobilizados e acompanhar prazos de reparação.	Acionar a gestão operacional do SAMU para reorganização temporária da frota e adoção de medidas emergenciais cabíveis.	Coordenação de Frotas e Gestão Operacional
12 – Fraudes na rede credenciada	Exigir rastreabilidade, documentação comprobatória, validação de preços e fiscalização das operações.	Suspender autorizações suspeitas, instaurar apuração e adotar medidas administrativas e legais pertinentes.	Gestor e Fiscal do Contrato
13 – Fiscalização insuficiente	Designar responsáveis, estabelecer rotinas de conferência e exigir relatórios gerenciais.	Intensificar auditorias, revisar procedimentos e promover medidas de correção das falhas identificadas.	Administração e Gestor do Contrato
14 – Perda ou inconsistência de dados	Exigir mecanismos de armazenamento, cópias de segurança, integridade e recuperação das informações.	Recuperar registros disponíveis, reconciliar informações e exigir regularização da base de dados.	Contratada e Fiscal do Contrato
15 – Incidentes de segurança da informação	Adotar controles de acesso, autenticação, registros de operações e medidas de proteção dos dados.	Conter o incidente, preservar evidências, restaurar os serviços e realizar comunicações legalmente exigíveis.	Contratada e Administração
16 – Inexecução contratual	Acompanhar o cumprimento das obrigações, exigir comprovação da capacidade operacional e monitorar indicadores de desempenho.	Aplicar medidas contratuais cabíveis, avaliar a extinção contratual e adotar providências para assegurar a continuidade dos serviços.	Gestor do Contrato e Autoridade Competente

5 - MONITORAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS

O acompanhamento dos riscos deverá ocorrer durante todas as fases da contratação, compreendendo o planejamento, o procedimento licitatório, a formalização do contrato, a implantação do sistema informatizado e a execução dos serviços.

A Coordenação de Frotas, em conjunto com o gestor e o fiscal do contrato, deverá manter acompanhamento sistemático das ocorrências relacionadas à prestação dos serviços, especialmente quanto à disponibilidade operacional das ambulâncias, aos prazos de manutenção, à adequação da rede credenciada, à conformidade dos preços e à qualidade dos serviços executados.

Os riscos classificados como altos ou críticos deverão receber tratamento prioritário, com registro das ocorrências, identificação das causas, adoção das medidas corretivas pertinentes e verificação dos resultados alcançados.

As ações de tratamento deverão observar as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no contrato administrativo, não implicando alteração automática das obrigações contratuais.

6 - CONCLUSÃO

A análise dos riscos evidencia que a contratação pretendida apresenta riscos administrativos, operacionais, financeiros e tecnológicos inerentes à natureza dos serviços, especialmente em razão da necessidade de manutenção permanente da frota de ambulâncias utilizada pelo SAMU 192.

Os riscos de maior gravidade estão relacionados à eventual descontinuidade dos serviços, à indisponibilidade crítica das ambulâncias e à inexecução das obrigações contratuais, situações que poderão comprometer a capacidade operacional do CONSURGE e a adequada prestação dos serviços públicos de urgência e emergência.

Entretanto, considera-se que os riscos identificados são passíveis de prevenção, mitigação, monitoramento e tratamento mediante a adoção das medidas administrativas, técnicas e contratuais indicadas neste instrumento, sem prejuízo das demais exigências previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados não constituem, por si sós, impedimento à continuidade do procedimento licitatório, desde que sejam implementados os mecanismos de controle necessários, assegurando-se a adequada gestão contratual, a economicidade, a segurança e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo CONSURGE.

Governador Valadares - MG, 09 de outubro de 2026.

WILCHESNER FERREIRA DOS SANTOS
Coordenador de Frotas